DECRETO Nº 292/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 17.abril.2020

"Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPALDE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere *a Lei Orgânica do Município,*

D E C R E T A

Art.1º - Ponto facultativo na data do dia **20.abril.2020;**

Art.2º - Cabe aos Secretários e dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeito Municipal